



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.564, DE 21 DE MAIO DE 2025

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1441

Data: 21 / 05 / 2025

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - ARTE, POR NÃO TER ENTRADO EM EXERCÍCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando a informação prestada pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos de que o senhor **JOÃO LUIZ CORRÊA DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 11.178.xxx-x, nomeado a partir de 15/04/2025 para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II - PEB II - Arte, nos termos da Portaria nº 825, de 14 de abril de 2025, tomou posse, porém não entrou em exercício.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o senhor **JOÃO LUIZ CORRÊA DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 11.178.xxx-x, nomeado pela Portaria nº 825, de 14 de abril de 2025, por não ter entrado em exercício no prazo estabelecido, com fundamento no inciso II, do § 1º do artigo 54 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 21 de maio de 2025.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo